



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/SEMAD Nº. 005/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA  
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 09, do Processo Administrativo nº. 27.831/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **LIDIANA UCELLI MOROZINI**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR OC IV**, na função de **ASSISTENTE DE SALA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, por **10 (dez) dias**, contados a partir do dia **22.11.2022**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **22.11.2022**.

**CUMpra – SE**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**SONIA MERIGUETE**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD